

Sumé **Paraíba - PB**

Histórico

NO FINAL do século XVIII, iniciou-se a fixação de colonos na zona do Cariri paraibano. Procedentes do próprio Estado e de Pernambuco, ali se estabeleciam com fazendas de criação de gado.

São João do Cariri, a mais antiga localidade da zona, foi elevada a sede de Freguesia em 1750. Em 1762, as terras onde hoje está a Sede do Município de Sumé integravam uma fazenda, pertencente a Manuel Tavares Baía.

A povoação foi fundada, em 1903, por Manuel Augusto de Araújo, na confluência do rio Sucuru com o riacho São Tomé, ficando conhecida com o nome do riacho.

A Divisão Administrativa do Brasil, de 1911, integrou ao Município de Alagoa do Monteiro, o Distrito de São Tomé. A subordinação, criou animosidade entre as duas povoações, só sanada em 1951, quando foi criado o Município de Sumé, compreendendo o Distrito de São Tomé e, posteriormente, parte do Distrito de Prata. A mesma Lei criou a Comarca de Sumé.

O vocábulo Sumé - em língua indígena, significa personagem misterioso que pratica o bem e ensina a cultivar a terra - no espírito religioso dos catequisadores identifica São Tomé. Os habitantes do Município são chamados sumeenses.

Gentílico: sumeense

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Alagoa do Monteiro o distrito São Tomé.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o município de Alagoa do Monteiro passou a denominar-se simplesmente Monteiro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito São Tomé, figura no município de Monteiro ex-Alagoa do Monteiro.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de São Tomé passou a denominar-se Sumé.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Sumé ex-São Tomé, figura no município de Monteiro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Sumé, pela lei estadual nº 513, de 08-11-1951, desmembrado de Monteiro. Sede no antigo distrito de Sumé. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-04-1951.

Pela lei estadual nº 826, de 18-11-1952, é criado o distrito de Amparo ex-povoado e anexado ao município de Sumé.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Sumé e Amparo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 126, de 11-12-1961, é criado o distrito de Pio X e anexado ao município de Sumé.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Sumé, Amparo e Pio X.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5894, de 29-04-1994, desmembra do município de Sumé o distrito de Amparo. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Sumé e Pio X. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São Tomé para Sumé alterado, pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943.